



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.CGPE N° 99 DE 5 DE MAIO DE 2015

Institui grupo de trabalho com a finalidade de elaborar o Plano Nacional de Capacitação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de capacitação dos colaboradores dos Tribunais Regionais do Trabalho no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT;

Considerando a proposição do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com a finalidade de elaborar proposta do Plano Nacional de Capacitação do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT.

Art. 2º A proposta do Plano Nacional de Capacitação do sistema PJe/JT, de que trata este Ato deverá ser submetida ao Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, que adotará as providências necessárias à sua formalização.

Art. 3º Ficam designados para compor o grupo de trabalho os seguintes servidores:

- Ana Claudia Lamounier Marques, Supervisora da Seção de Soluções Corporativas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

- Antônio Carlos dos Santos, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

- Cleuton Satler Garcia, servidor lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho;

- Gustavo Wagner Diniz Mendes, Assessor da Coordenação Nacional do PJe-JT e

- José Erigleudson da Silva, Diretor da Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino a Distância do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá apresentar a proposta do Plano Nacional de Capacitação do PJe/JT ao Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico no prazo de 60 dias, a contar da publicação deste Ato.

Publique-se.

Brasília, 5 de maio de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho